



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 044, DE 28 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Núcleos/Departamentos constantes no anexo I, II e III, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Núcleo/Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Nutrição	01	40	Psicologia	Graduação
	01	40	Nutrição Básica	Bacharel em Nutrição
Engenharia Química	01	40	Operações Unitárias	Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
	01	40	Processos Químicos	Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
	1	20	Biotecnologia	Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
	01	20	Fenômenos de Transporte	Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
Fisioterapia	01	40	(ME) Fisioterapia em Pediatria Ambulatorial e Hospitalar	Especialista
	01	40	(ME) Estágio Ambulatorial e Hospitalar Aplicado a Neurologia	Especialista
Computação	01	40	(D) Organização e Arquitetura em Computadores; Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores.	Graduação

Geologia	01	20	(D) Geologia/Engenharia Geológica	Graduação em Geologia ou áreas afins
	01	20	(D) Geologia	Graduação

ANEXO II – Campus de Itabaiana

Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Matemática	01	40	(ME) Cálculo	Graduação em Matemática – Licenciatura ou Bacharelado

ANEXO III – Campus da Saúde

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Medicina	01	20	(ME) Psiquiatria	Especialista
	01	20	(ME) Internato CM/Oncologia	Especialista
	01	20	(ME) Clínica Cirúrgica Internato CC	Especialista
	01	40	(ME) Internato Clínica Médica/Oncologia	Especialista

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Núcleo de Nutrição (NUNUT) – Telefone: 2105-6662 – das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00- Secretaria do Núcleo

b – Departamento de Engenharia Química – Telefone: 2105-6676 - das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00 - Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão

c – Núcleo de Fisioterapia (NFT) - Telefone: 2105-6846 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 – Secretaria do Núcleo, Campus São Cristóvão.

d – Departamento de Computação (DCOMP) - Telefone: 2105-6678 – das 09 às 12h e das 14 às 17h – Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão.

e - Núcleo de Geologia (NEGEO) - Telefone: 2105-6989 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 – Secretaria do Núcleo, Campus São Cristóvão.

f - Núcleo de Matemática (NMCI) - Telefone: 2105-6518 – das 09:00 às 12:00 – Prédio da Reitoria – DIRESP - Campus São Cristóvão

g – Departamento de Medicina (DME) – Telefone – 2105-1807 – Secretaria do Departamento – Hospital Universitário

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 29/07/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e

entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 557,51; Especialização: R\$ 635,69; Mestrado: R\$ 872,53; Doutorado: R\$ 1312,23.

b – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1197,11; Mestrado: R\$ 1753,12; Doutorado: R\$ 3098,85.

c – 1º e 2º Graus (CODAP) – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1.197,11; Mestrado: R\$ 1.542,16; Doutorado: R\$ 2.533,27.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Prof^ª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos